



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 602, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimentos a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr^a. MARTA MARIA LIRA DE MELO PIMENTEL, protocolado, em 02/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr^a. **MARTA MARIA LIRA DE MELO PIMENTEL**, inscrita no CPF nº 624.414.504-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração 1- Assistente Administrativo, 03 (três) meses de licença sem vencimento, a contar de 02/06/2013 à 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita